



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VII | Edição n.º 1329

Total de Páginas: 003

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

##### Dados do Plano de Ação

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-015482  
**UF Ente Recebedor:** PR  
**Ente Recebedor:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
**CNPJ Ente Recebedor:** 76 968.064/0001-42  
**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 124.613,77  
**Masked Input:** 124 613.77

##### DADOS PARA CONTATO

##### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

**Nome:** FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
**Cargo:** TECNICO EM PLANEJAMENTO  
**Telefone:** (43) 99873-4519  
**E-mail:** faycaljr@hotmail.com  
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Não

##### Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

**Nome:** LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
**Cargo:** SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Telefone:** (43) 99623-4045  
**E-mail:** pmpinhal@uol.com.br

##### PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1329 - Terça-feira, 30 de julho de 2024.

Pág. 02

de Cultura, outros): *A COMUNIDADE FOI CONSULTADA E FOI DECIDIDO UE OS RECURSOS SERÃO EMPREGADOS NA REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ MARTINS SOBRINHO.*

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: *AS CONSULTAS FORAM PUBLICADAS EM MURAL.*

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reestruturação Do Centro Cultural	118.384,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE AGENTE CULTURAL COORDENADOR	6.231,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado (R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

### Áreas periféricas e Ações afirmativas

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1329 - Terça-feira, 30 de julho de 2024.

Pág. 03

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022): **REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ MARTINS SOBRINHO.**

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): **REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ MARTINS SOBRINHO.**

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? **SIM**

Possui Plano de Cultura? **EM ELABORAÇÃO**

Possui Fundo de Cultura? **NÃO**

## Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). **ACEITO**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. **ACEITO**

**PAAR**

**MPHTILS1**

**Assinatura Digital**